

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, em decorrência da necessidade de realizar serviços não previstos na planilha - que são inerentes aos serviços contratados e decisivos para a conclusão da obra - determinamos a PARALISAÇÃO (interrompendo-se o prazo) da execução e da vigência do **contrato nº 45/2016**, objeto de contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio Poliesportivo Prefeito Tigre Maia e parte da Praça de Esportes, localizada no bairro São Vicente, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, até que seja resolvido esta situação.

Comunicamos que, superada a situação ensejadora da paralisação, o retorno dos trabalhos será precedido da expedição de ordem de reinício, devendo, entretanto, ser adequado o seu cronograma físico financeiro de execução.

Itajubá, 08 de fevereiro de 2018.



Engº Vergílio Pioltine Filho

Fiscal da Obra



Engº Antonio Alberto Teixeira

Secretário Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços



Sr. Luiz Gonzaga Pereira Braga

Representante Legal da Empresa